Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício: _____
Aprovado na 9ª SO, realizada em 09 ABR 2019 SEM adendo

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Presidente

INDICAÇÃO Nº 123/ 2019

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Governo e Secretaria de Saúde, para aquisição de veículo e/ou ambulância para remoção de pessoas com mobilidade reduzida, para atendimento de serviços de saúde, em Bertioga.

Bertioga, 09 de abril de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte **Indicação**:

Toda pessoa com deficiência tem o direto de ser atendida nos serviços de saúde do SUS, desde os Postos de Saúde e Unidades de Saúde da Família, até os Serviços de Reabilitação e Hospitais. Tem direito à consulta médica, ao tratamento odontológico, aos procedimentos de enfermagem, à visita dos Agentes Comunitários de Saúde, aos exames básicos e aos medicamentos que sejam distribuídos pelo SUS.

A remoção dos enfermos com deficiência, que necessitam de tratamento dentro e fora de nosso município, vem se tornando um serviço preocupante para nossos pacientes.

Ao gestor municipal, assumindo sua responsabilidade, cabe a solução do problema que se apresenta, pois as necessidades da população devem ser o principal referencial para a definição do escopo de ações e serviços a serem ofertados, *in casu*, aos portadores de deficiência física, com limitações de locomoção.

Logo, cabe ao gestor municipal evitar barreiras de acesso, motivo desta INDICAÇÃO, impedindo ou restringindo a pessoa com deficiência aos serviços de Saúde.

Isto posto, Senhor Presidente e Nobres Pares, venho **INDICAR** que se encaminhe ofício ao Poder Executivo Municipal, para aquisição de veículo e/ou ambulância para remoção de pessoas com mobilidade reduzida, para atendimento de serviços de saúde, a fim de garantir o acesso de todos aos serviços ofertados à população, em especial a remoção de pessoas com deficiência, em Bertioga.

Assim sendo, observados os preceitos regimentais, esta é a **Indicação** que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador